



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 133/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido com data retroativa a 1º de fevereiro de 2025 gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento) a servidora pública municipal Sra. **LEYDIENE DE CARVALHO MORI DA CRUZ CUNICO**, portadora do RG. nº 14.857.736-6 e do CPF. nº 103.391.559-90, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para assumir a função de **ENCARREGADA DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
ao 13 dia do mês de fevereiro de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal